

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pcmcm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pcmcm.pr.gov.br
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº3400 ANO 14
CRUZ MACHADO (PR), 18 de Março de 2026



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	01
Decretos.....	01
Portarias.....	02
Licitações.....	02
Extratos.....	
Relatórios.....	

Diversos.....	03
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	04
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 6492/2026

DATA: 18 de março de 2026

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Letícia Gonçalves ocupante do cargo de Atendente de Creche.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES:

Considerando o Decreto Municipal nº 6339/2026 de 30 de janeiro de 2026, dispõe sobre a prorrogação excepcional dos contratos temporários firmados por meio do Processo Seletivo Simplificado da Educação – Edital nº 002/2024, e dá outras providências;

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora

Letícia Gonçalves, matrícula nº 2491, portadora da CTPS 1193959/6912-PR e RG 14.372.608-8/PR, ocupante do cargo de Atendente de Creche, Nível 01 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses. Não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 18 de março de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6493/2026

DATA: 18 de março de 2026

SÚMULA: Renovar o contrato com a

servidora Bruna Eduarda Michalski ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES:

Considerando o Decreto Municipal nº 6339/2026 de 30 de janeiro de 2026, dispõe sobre a prorrogação excepcional dos contratos temporários firmados por meio do Processo Seletivo Simplificado da Educação – Edital nº 002/2024, e dá outras providências;

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Bruna Eduarda Michalski, matrícula nº 2490, portadora da CTPS 6266273/0060-PR e RG 14.617.707-7/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 01 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses. Não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 18 de março de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº 105/2026

Instaura e Designa comissão para processo administrativo disciplinar em face de servidor desta municipalidade.

CARLOS NOWAK, Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o artigo 77, inciso XXIV, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo disciplinar sob nº 01/2026, para apurar os fatos descritos no memorando nº 001/2026 da controladoria interna deste município, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação;

Art. 2º - Designa os servidores ADELIA SEDLACZEK, matrícula nº 84, HARLEI RUBISON ESTRENGUETE DA SILVA, matrícula nº 415 e DENISE WOLLINGER, matrícula nº 582 e, para, sob a presidência da primeira servidora, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 01/2026;

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período mediante pedido justificado da Comissão;

Art. 4º Os integrantes da Comissão ora designada ficam dispensados de suas atividades normais durante todo o período em que a Comissão estiver reunida, para se dedicarem exclusivamente aos trabalhos, até a conclusão do relatório final.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado, em 18 de março 2026.

Carlos Nowak
Prefeito Municipal



EXTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:
17/2025

TERMO Nº: 17/2025
PROCESSO Nº: 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: 02/2025
SEQUENCIAL Nº: 1

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o Registro de Preço objetivando aquisição de botijão e gás GLP, tipo P-13 e P-45 para manutenção das atividades das diversas Secretarias Municipais, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

VALOR: R\$131.740,00 (Cento e trinta e um mil e setecentos e quarenta reais)

DO PRAZO: 12 (doze) meses

VIGENCIA: 18 de março de 2026 a 18 de março de 2027.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO
CONTRATANTE

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA
CONTRATADA



DIVERSOS

18/03/2026 10:56

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Orlei Jose Schmeing	1460	20/03/2026	24/03/2026	5	1230.00	1230.00	1230.00	Pontal do Paraná	Ônibus ABT-7H11	Transporte de atletas para jogos.
Samoel Diego Myszka	1981	20/03/2026	24/03/2026	5	1490.00	1490.00	1490.00	Pontal do Paraná	Ônibus ABT-7H11	Jogos de Integração da 3ª idade
Everton Zwierzikowski	3095	20/03/2026	24/03/2026	5	1490.00	1490.00	1490.00	Pontal do Paraná	Ônibus ABT-7H11	Jogos de Integração da 3ª idade
Helio Luiz Rockenbach	558	11/03/2026	13/03/2023	2	700.00	700.00	700.00	Foz do Iguaçu	Caminhão AZK-4639	Serviços da Secretaria de Administração
Rodrigo Antonio de Souza	1421	18/03/2026	18/03/2026	1	45.00	45.00	45.00	General Carneiro	Duster SFO-5A90	Viagem a serviço da municipalidade
Eduarda Delonzek Wisniews	2567	18/03/2026	18/03/2026	1	45.00	45.00	45.00	General Carneiro	Duster SFO-5A90	Serviços da Secretaria de Administração
Jaqueline de Souza.	2880	16/03/2026	16/03/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Amb Sprinter SED4H23	Acompanhamento transferência/avaliação paciente
Orlei Jose Schmeing	1460	12/03/2026	12/03/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ônibus ABT-7H11	Levar ônibus para inspeção
Glacir Luis Waligura	474	17/03/2026	17/03/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Van SEX-0H44	Serviços da Secretaria de Administração
Gilmar Muncinelli	588	16/03/2026	16/03/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	FIESTA AZB-3130	Serviços da Secretaria de Administração
Jaqueline de Souza.	2880	11/03/2026	11/03/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Amb Sprinter SED-4H23	Acompanhamento transferência/avaliação paciente
Helio Luiz Rockenbach	558	16/03/2026	16/03/2026	1	90.00	90.00	90.00	Irati	GRAN Siena BDG-6C38	Serviços da Secretaria de Administração
Gilmar Muncinelli	588	13/03/2026	13/03/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	FIESTA AZB-3130	Serviços da Secretaria de Administração
Glacir Luis Waligura	474	14/03/2026	14/03/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Elios FNK-1J43	Serviços da Secretaria de Administração
Mirtes Maria Fiabane Trev	2708	20/03/2026	24/03/2026	5	1230.00	1230.00	1230.00	Pontal do Paraná	Ônibus ABT-7H11	Acompanhamento a 3ª Idade para Jogos .



**ATOS DOS CONSELHOS E
COMISSÕES****DIVERSOS****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER****CRUZ MACHADO - PARANÁ**

Av. Getúlio Vargas, nº 787, centro – CEP 84.620-000

EDITAL Nº 001/2026**REGULAMENTA O PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM, PARA O BIÊNIO 2026/2028.**

A Prefeitura de Cruz Machado, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.836, de 25 de agosto de 2023, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à escolha dos representantes da Sociedade Civil para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM no biênio 2026/2028.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Eleitoral de escolha dos representantes da Sociedade Civil para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, para o biênio 2026/2028, será regido por este Edital e executado pela Comissão Eleitoral, nomeada através da Resolução 002 de 25 de fevereiro de 2026.

1.2. A representação da Sociedade Civil será composta por 6 (seis) representantes titulares e suplentes;

1.3. O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez, a depender das indicações do Poder Público e da eleição dos membros da Sociedade Civil;

1.3.1. A função de conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM é considerada como de interesse público relevante e o seu exercício não é remunerado;

1.3.2. O desempenho da função de conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM não terá qualquer remuneração ou percepção de gratificação, será considerado serviço relevante prestado ao Município, com seu exercício prioritário, justificadas as ausências a qualquer outro serviço, desde que determinadas pelas atividades próprias do respectivo Conselho.

1.4. A Comissão Eleitoral encaminhará cópia do Edital e cronograma do processo eleitoral ao Ministério Público para ciência e fiscalização do Processo Eleitoral;



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

CRUZ MACHADO - PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, nº 787, centro – CEP 84.620-000

1.5. Todas as fases serão devidamente publicadas em edição do Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal, endereço eletrônico <http://pmcm.pr.gov.br/>.

2. DAS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO ELEITORAL

2. Compete a Comissão Eleitoral:

2.1. Organizar e coordenar o Processo Eleitoral de escolha dos representantes da Sociedade Civil;

2.2. Avaliar os pedidos de inscrições, de acordo com os prazos e as condições estabelecidas no presente Edital;

2.3. Conferir a documentação apresentada, bem como se as inscrições estão em conformidade com as legislações e as condições estabelecidas neste Edital;

2.4. Realizar os atos e procedimentos necessários para a habilitação das candidaturas;

2.5. Promover o processo de votação e a apuração dos votos, proclamar o resultado e dar publicidade deste aos participantes, ao final;

2.6. Redigir as atas necessárias para o Processo Eleitoral de escolha dos representantes da Sociedade Civil;

2.7. Analisar e decidir sobre os recursos eventualmente interpostos, nos prazos fixados neste Edital;

2.8. Analisar e resolver os casos omissos no referido Edital, nos limites de sua competência;

2.9. Encaminhar o resultado final do Processo Eleitoral para Homologação da autoridade competente.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão candidatar-se à vaga no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, as entidades da sociedade civil organizada legalmente constituídas no âmbito do Município de Cruz Machado, bem como as mulheres usuárias dos programas de Assistência Social Municipal.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 787, centro, Cruz Machado, no **período de 19/03/2026 a 02/04/2026, até às 16:30 horas**;



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
CRUZ MACHADO - PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, nº 787, centro – CEP 84.620-000

4.2. As entidades da sociedade civil deverão apresentar as seguintes documentações para se habilitarem à inscrição:

4.2.1. Requerimento de inscrição, conforme **ANEXO A-I**;

4.2.2. Cópia do Estatuto, devidamente registrado no Cartório competente;

4.2.3. Ata de Posse da atual diretoria com indicação do(a) representante legal;

4.2.4. Cópia do CNPJ da entidade da sociedade civil ou, na inexistência deste, carta de entidade pública ou autoridade pública, que ateste a existência da entidade há pelo menos 1 (um) ano;

4.2.5. Cópia do comprovante de endereço atualizada;

4.2.6. Termo de Indicação do(a) representante da organização designada como eleitor, conforme **ANEXO A-II**, acompanhado das cópias do RG, CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência;

4.2.7. Termo de Indicação de um titular e um suplente, conforme **ANEXO A-III**, acompanhada das seguintes documentações destes:

4.2.8. Cópia do RG e CPF;

4.2.9. Cópia do Título de Eleitor;

4.2.10. Comprovante de residência.

4.2.8. O titular e o suplente a serem indicados deverão possuir a idade mínima de 18 (dezoito) anos.

4.3. As mulheres usuárias dos programas de Assistência Social Municipal deverão ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e apresentar a seguinte documentação para se habilitarem à inscrição:

4.3.1. Requerimento de inscrição, conforme **ANEXO B-I**;

4.3.2. Cópia do RG e CPF;

4.3.3. Cópia do Título de Eleitor;

4.3.4. Comprovante de residência;

4.3.6. Declaração de que é usuária de programa de Assistência Social do Município de Cruz Machado, conforme **ANEXO B-IV**;

4.3.7. Termo de Indicação de um(a) usuário(a) de programa de Assistência Social do Município de Cruz Machado designado(a) como



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

CRUZ MACHADO - PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, nº 787, centro – CEP 84.620-000

eleitor, conforme **ANEXO B-II**, acompanhado das cópias do RG, CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência;

4.3.8. Termo de Indicação de um suplente, conforme **ANEXO B-III**, acompanhada das seguintes documentações deste:

4.3.8.1. Cópia do RG e CPF;

4.3.8.2. Cópia do Título de Eleitor;

4.3.8.3. Comprovante de residência;

4.3.8.5. Declaração de que é usuária de programa de Assistência Social do Município de Cruz Machado, conforme **ANEXO B - IV**.

4.3.9. O suplente a ser indicado deverá possuir a idade mínima de 18 (dezoito) anos;

4.4. Encerrado o prazo de que trata o item 4.1, nenhum outro requerimento de inscrição será recebido.

5. DA AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E HABILITAÇÃO DAS CANDIDATURAS

5.1. A Comissão Eleitoral analisará e julgará as propostas de habilitação dos interessados e indeferirá a inscrição que:

4.1.1. Não preencha os requisitos deste Edital;

4.1.2. Deixem de apresentar quaisquer documentos exigidos no presente Edital.

5.2. A Administração Municipal e a Comissão Eleitoral, divulgarão o resultado da habilitação das candidaturas no dia 09/04/2026, no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal, endereço eletrônico <http://pmcm.pr.gov.br/>.

5.2.3. O interessado que desejar interpor recurso contra o resultado da habilitação das candidaturas, disporá do prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da sua publicação, o qual deverá ser protocolado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 787, centro, Cruz Machado, no **período de 10/04/2026 a 13/04/2026, até às 16:30 horas**.

6. DO PROCESSO ELEITORAL

6.1. A Eleição para escolha dos representantes titulares e suplentes será realizada em Assembleia e ocorrerá no dia 20 de abril de 2026, às 14h00min, na sala de Reuniões do Creas, localizado no bairro São Jorge, Cruz Machado;

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER****CRUZ MACHADO - PARANÁ**

Av. Getúlio Vargas, nº 787, centro – CEP 84.620-000

6.2. A Comissão Eleitoral designará um coordenador para dirigir os trabalhos, esclarecer dúvidas e resolver eventuais questões de ordem;

6.3. A Comissão Eleitoral prestará apoio e suporte durante a Eleição;

6.4. O voto será secreto e em cédula própria, previamente rubricada pela Comissão Eleitoral, cuja cédula deverá conter os nomes das candidatas;

6.4.1. As cédulas deverão ser depositadas em urna própria lacrada, no início da votação e aberta no seu final na presença de pelo menos duas testemunhas.

6.5. Cada eleitor poderá votar em até 3 (três) candidatas;

6.6. Será considerado inválido o voto cuja cédula:

6.6.1. Apresente mais de 3 (três) candidatas assinaladas;

6.6.2. Não corresponda ao modelo oficial;

6.6.3. Não esteja rubricada pelos membros da Comissão Organizadora;

6.6.4. Esteja em branco;

6.6.5. Contenha rasuras ou qualquer escrito na cédula de votação.

6.7. Após o encerramento da votação será iniciada a apuração dos votos e proclamação dos resultados, lavrando-se Ata, para registro de todo o procedimento;

6.8. Serão consideradas eleitas as 6 (seis) candidatas mais votadas;

6.9. No caso de empate entre as candidatas, será feito sorteio pela Comissão Eleitoral após a apuração dos votos, através de urna com os nomes das mesmas;

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. A Administração Municipal e a Comissão Eleitoral, divulgarão o resultado final da eleição no dia 21/04/2026, no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal, endereço eletrônico <http://pmcm.pr.gov.br/>;

7.2. O interessado que desejar interpor recurso contra o resultado final da eleição, disporá do prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da sua publicação, o qual deverá ser protocolado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 787, centro, Cruz Machado, no **período de 22/04/2026 a 24/04/2026, até às 16:30 horas**;


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
CRUZ MACHADO - PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, nº 787, centro – CEP 84.620-000

7.3. Após a publicação do resultado final da eleição, analisados e decididos eventuais recursos, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar o resultado final do Processo Eleitoral ao Executivo Municipal, para as providências referentes a homologação do referido Processo Eleitoral e a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM;

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

8.1. O Processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil compreenderá as seguintes etapas:

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	18/03/2026
PRAZO PARA INSCRIÇÃO DAS CANDIDATURAS	19/03/2026
AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E HABILITAÇÃO DAS CANDIDATURAS	06/04/2026 a 08/04/2026
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS CANDIDATURAS	09/04/2026
PRAZO PARA RECURSO CONTRA O RESULTADO DAS CANDIDATURAS	10/04/2026 A 13/04/2026
ANÁLISE DOS RECURSOS REFERENTE AO RESULTADO DAS CANDIDATURAS	14/04/2026 a 16/04/2026
PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DAS CANDIDATURAS, APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS	17/04/2026
REALIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL	20/04/2026
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO	21/04/2026
PRAZO PARA RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO	22/04/2026 a 24/04/2026
ANÁLISE DOS RECURSOS REFERENTE AO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO	27/04/2026
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	28/04/2026

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER****CRUZ MACHADO - PARANÁ**

Av. Getúlio Vargas, nº 787, centro – CEP 84.620-000

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	30/04/2026
POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	A DEFINIR

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Caberá aos candidatos acompanhar todas as fases do Processo Eleitoral, não podendo alegar desconhecimento ou desinformação quanto aos meios de divulgação;

9.2. Os casos omissos e não contemplados pelo regramento do presente edital, serão deliberados pelos membros da Comissão Eleitoral, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.704/2024;

9.3. A posse do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM será definida posteriormente, em data, horário e local a serem marcados;

9.4. Para o presente edital será permitido impugnação no prazo de 05 dias corridos a partir da sua publicação;

9.5. A Administração Municipal e a Comissão Eleitoral poderão por meio de edital, efetuar quaisquer outras modificações ou complementos do presente Edital, através da devida publicação, Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal, endereço eletrônico <http://pmcm.pr.gov.br/>;

9.6. Melhores informações poderão ser solicitadas pelo telefone XXX, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cruz Machado.

Cruz Machado/PR, 18 de março de 2026.

CARLOS
NOWAK:01613
079907

Assinado de forma digital
por CARLOS
NOWAK:01613079907
Dados: 2026.03.18
09:32:01 -03'00'

CARLOS NOWAK
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**COMISSÃO ELEITORAL**
RESOLUÇÃO 002/2026

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER****CRUZ MACHADO - PARANÁ**

Av. Getúlio Vargas, nº 787, centro – CEP 84.620-000

ANEXO A-I**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO****ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL**

PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM	
EDITAL Nº 001/2026	
DADOS DA ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL	
NOME:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	Nº:
BAIRRO:	CIDADE:
ESTADO:	CEP:
TELEFONE:	CELULAR:
E-MAIL	
DADOS DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	Nº:
BAIRRO:	CIDADE:

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER****CRUZ MACHADO - PARANÁ**

Av. Getúlio Vargas, nº 787, centro – CEP 84.620-000

ESTADO:	CEP:
TELEFONE:	CELULAR:
E-MAIL	
DATA:	
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL:	

Para fins de validação da inscrição seguem anexo as seguintes documentações:

- () Cópia do Estatuto registrado em Cartório;
- () Ata de Posse da atual diretoria com indicação do(a) representante legal;
- () Cópia do CNPJ da entidade da sociedade civil ou, na inexistência deste, carta de entidade pública ou autoridade pública, que ateste a existência da entidade há pelo menos 1 (um) ano;
- () Cópia do comprovante de endereço atualizada;
- () Termo de indicação do(a) representante da organização designada como votante, acompanhado das cópias do RG, CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência;
- () Termo de indicação do titular e do suplente, acompanhado das cópias do RG, CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência.

ANEXO A-II**TERMO DE INDICAÇÃO DO ELEITOR****ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL**

**PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA
SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
MULHER – CMDM**

EDITAL Nº 001/2026

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER****CRUZ MACHADO - PARANÁ**

Av. Getúlio Vargas, nº 787, centro – CEP 84.620-000

DADOS DO ELEITOR	
NOME DO ELEITOR:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	Nº:
BAIRRO:	CIDADE:
ESTADO:	CEP:
TELEFONE:	CELULAR:
E-MAIL	
DATA:	
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL:	

Para fins de validação do termo seguem anexo as seguintes documentações:

- () Cópia do RG e CPF;
- () Cópia do Título de Eleitor;
- () Comprovante de residência.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER****CRUZ MACHADO - PARANÁ**

Av. Getúlio Vargas, nº 787, centro – CEP 84.620-000

ANEXO A-III**TERMO DE INDICAÇÃO DO TITULAR E DO SUPLENTE****ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL**

**PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA
SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
MULHER – CMDM**

EDITAL Nº 001/2026

DADOS DO TITULAR**NOME DO TITULAR:****RG:****CPF:****ENDEREÇO:****Nº:****BAIRRO:****CIDADE:****ESTADO:****CEP:****TELEFONE:****CELULAR:****E-MAIL****DADOS DO SUPLENTE****NOME DO SUPLENTE:****RG:****CPF:****ENDEREÇO:****Nº:****BAIRRO:****CIDADE:**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER****CRUZ MACHADO - PARANÁ**

Av. Getúlio Vargas, nº 787, centro – CEP 84.620-000

ESTADO:	CEP:
TELEFONE:	CELULAR:
E-MAIL	
DATA:	
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL:	

Para fins de validação do termo seguem anexo as seguintes documentações:

- () Cópia do RG e CPF do titular e do suplente;
- () Cópia do Título de Eleitor do titular e do suplente;
- () Comprovante de residência do titular e do suplente.

ANEXO B-I**TERMO DE INSCRIÇÃO****MULHERES USUÁRIAS DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICIPAL**

**PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA
SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
MULHER – CMDM**

EDITAL Nº 001/2026

DADOS PESSOAIS

NOME:

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER****CRUZ MACHADO - PARANÁ**

Av. Getúlio Vargas, nº 787, centro – CEP 84.620-000

RG:	CPF:
ENDEREÇO:	Nº:
BAIRRO:	CIDADE:
ESTADO:	CEP:
TELEFONE:	CELULAR:
E-MAIL	
DATA:	
ASSINATURA:	

Para fins de validação do termo seguem anexo as seguintes documentações:

- () Cópia do RG e CPF;
- () Cópia do Título de Eleitor;
- () Comprovante de residência.

ANEXO B-II**TERMO DE INDICAÇÃO DO ELEITOR****MULHERES USUÁRIAS DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL**

PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM

EDITAL Nº 001/2026

DADOS DO ELEITOR

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER****CRUZ MACHADO - PARANÁ**

Av. Getúlio Vargas, nº 787, centro – CEP 84.620-000

NOME DO ELEITOR:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	Nº:
BAIRRO:	CIDADE:
ESTADO:	CEP:
TELEFONE:	CELULAR:
E-MAIL	
DATA:	
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL:	

Para fins de validação do termo seguem anexo as seguintes documentações:

- () Cópia do RG e CPF;
- () Cópia do Título de Eleitor;
- () Comprovante de residência.

ANEXO B-III**TERMO DE INDICAÇÃO DO SUPLENTE****MULHERES USUÁRIAS DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL**

PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM

EDITAL Nº 001/2026

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER****CRUZ MACHADO - PARANÁ**

Av. Getúlio Vargas, nº 787, centro – CEP 84.620-000

DADOS DO SUPLENTE	
NOME DO SUPLENTE:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	Nº:
BAIRRO:	CIDADE:
ESTADO:	CEP:
TELEFONE:	CELULAR:
E-MAIL	
DATA:	
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL:	

Para fins de validação do termo seguem anexo as seguintes documentações:

- () Cópia do RG e CPF do suplente;
- () Cópia do Título de Eleitor do suplente;
- () Comprovante de residência do suplente.

ANEXO B-IV**DECLARAÇÃO**

Eu,

_____, portadora do RG nº _____, inscrita no CPF nº _____
_____, residente em _____

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER****CRUZ MACHADO - PARANÁ**

Av. Getúlio Vargas, nº 787, centro – CEP 84.620-000

nº _____,Bairro _____, Município de Cruz Machado/PR,
CEP: 84620-000,

declaro para os devidos fins, que sou usuário de programa de Assistência Social do Município de Cruz Machado/PR.

Declaro ainda, para fins de direito, sob as penas da Lei, que as informações prestadas neste documento, são verdadeiras e autênticas (fiéis à verdade e condizentes com a realidade).

Declaro estar ciente por meio deste documento, que a falsidade nas informações apresentadas nessa declaração configura crime previsto no art. 298 e 299 do Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Cruz Machado/PR, ___ de _____ de 2026.

Nome



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA DE CRUZ MACHADO - PR

EDITAL Nº 005/2026

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz Machado -PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1607/2017, por meio de sua Presidenta, considerando o pedido de férias do Conselheiro Tutelar ORLANDO DOLINSKI, formulado em 16 de março de 2026, e em conformidade com as disposições legais aplicáveis, resolve:

CONVOCAR;

VERA LUCIA SEDLACZEK PLUTA, conselheira tutelar 1ª suplente, eleita em 01 de outubro de 2023, para tomar posse no cargo de Conselheira Tutelar, pelo período de 10 (dez) dias, compreendido entre 23 de março a 01 de abril de 2026, em virtude da concessão de férias do titular Orlando Dolinski, conforme estabelecido na legislação vigente.

Fica estipulado o prazo de 03 (três) dias corridos, a contar da data de publicação deste edital, para que a convocada compareça, em horário de atendimento, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, localizada à Avenida Vitória, 251 – Centro, munida da documentação necessária.

Cruz Machado, 17 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente
SUELI BEHRENS
Data: 17/03/2026 11:21:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sueli Behrens
Presidente do CMDCA

Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 787, centro
Telefone: (42) 3554-1752 ou 3554-2334
Email: smas@pmcm.pr.gov.br

